



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 069/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 501 - Receita de Alienação de ativos, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 15
DE Nº 10.335
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 15
Caroline do Sonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 069 DE 30/03/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.002 - FUND. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0006.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00080	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1.039	Construção de Centro de Iniciação ao Esporte	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00501	R\$ 165.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 165.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 238.000,00

Handwritten signature and initials, likely representing the responsible official for the application.

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 069 DE 30/03/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 2.000,00
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 2.000,00
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL				68.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE	103.645,40	2.500,00	080	101.145,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 044/2015			080	1.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2015			080	21.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2015			080	5.000,00
Saldo atual			080	73.045,40

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.531.554,01	608.093,97	501	2.923.460,04
Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2015			501	610.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2015			501	165.000,00
Saldo atual			501	2.148.460,04